

GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13/2016/GCOM

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição e prerrogativas legais conferidas por Lei, considerando o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e o disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a redação do item 5.4 do Anexo I da Portaria 011/2015, publicada no Diário Oficial de 21 de Outubro de 2015, passando a vigorar a seguinte redação:

“5.4 - A análise técnica das propostas das agências será realizada por uma Comissão de Avaliação, composta pela Superintendente de Publicidade, Secretária Adjunta de Comunicação Integrada e pela Assessoria Especial do Gabinete de Comunicação, podendo contar ainda, com a participação outros servidores do Gabinete de Comunicação ou de representantes do órgão ou entidade demandante, quando for o caso.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2016.

Jean Marcel da Silva Campos

Secretário do Gabinete de Comunicação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fc58e0a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)